



PORTARIA CRCPR N° 032/2021

ALTERA O ART. 2° DA PORTARIA CRCPR N° 035/2019, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE SUSTENTABILIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o art. 2° da Portaria CRCPR n° 035/2019, de 04 de junho de 2019, que institui a Comissão Permanente de Sustentabilidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes: **Karin Oliveira Silva** (Coordenadora); **Alisson Bobato Dalsanto**, **Eryka Renata Ferreira de Melo Senff Maia**, **Luciana Cristina Correr**, **Jeruza Fernandes Moura Burges**, **Manoel Marcelino Amaral**, **Marla Cristina Vasconcellos Moraes**, **Nadja Nayra Baptista** e **Rogers Silva Garcez das Neves.**”*

Art. 2° – Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 18 de março de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente